REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 24/17

Concede o título de utilidade pública municipal a Associação Restaura Vidas

Senhor presidente,

Requeiro nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a concessão do título de utilidade pública municipal da Associação Restaura Vidas, CNPJ 17.319.934/0001-93, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2017.

IREUDA SILVA

JUSTIFICATIVA

A Associação Restaura Vida, jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, sede na avenida Dorival Caymmi, nº. 511, Itapuã, Cep: 41635-150, e possui todos os requisitos para a concessão do seu título de utilidade pública municipal.

Ademais, associação restaura vida: "Promover o desenvolvimento comunitário, atuar para promoção do desenvolvimento da cidadania, do desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural da população, buscando conciliar o desenvolvimento econômico e social com a sustentabilidade ambiental".

Por fim, a documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual esperamos contar com o apoio dos nobres pares para concessão deste título de utilidade pública municipal.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2017.

IREUDA SILVA